



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RELATÓRIO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO GRUPO DE TRABALHO DE
ATENÇÃO À SAÚDE

Data: 21/11/2023

Horário: 09:00 horas

Por Videoconferência

PAUTA

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

1.1 – Projeto REMAME Nordeste: ação exitosa de fortalecimento da assistência farmacêutica. (Apresentação: Viviane de Cassia Troncha Martins – GERA/SPAIS/SES-GO, COSEMS/GO e SEINP/GO)

Dra. Viviane Troncha – Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/SES, explicou que REMAME é a relação Municipal de medicamentos essenciais para atender a macrorregião Nordeste, em parceria com COSEMS, apoio institucional na gestão Federal do SUS de Goiás e o Conselho Regional de Farmácia – CRF criaram esse Projeto piloto para os gestores das macros regiões porque os municípios não tinham a relação Municipal de medicamentos essenciais e cada município foi orientado a construir o perfil epidemiológico da região, questão fundamental para seleção de medicamentos. Citou o livro norteador da Dra. Nely Marin “Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais”. Um grande desafio é o cofinanciamento da assistência farmacêutica sendo o alto o custo de medicamentos seja nível Federal, Estadual ou Municipal. É necessário medicamentos para atender a demanda municipal de acordo com as questões financeiras da assistência farmacêutica. O projeto foi apresentado no Congresso de Florianópolis (16 a 18 novembro de 2023) mostrando essa experiência exitosa do Estado. A região Macro Nordeste é composta com 31 municípios, uma população em torno de um milhão e 400 mil habitantes, público-alvo são gestores e membros da Comissão de Farmácia Terapêutica – CFT. O projeto foi desenvolvido em quatro etapas, duas virtuais e duas presenciais, em maio 2023 teve uma live de lançamento do Projeto, duas oficinas presenciais no município de Formosa com presença dos 31 municípios. O encontro virtual realizado em outubro com a finalização da proposta da lista da REMAME Nordeste, apresentada para os gestores, objetivos: aprimorar os conhecimentos sobre ciclo logístico da Assistência Farmacêutica que vai desde a



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

seleção até a dispensação e uso racional do medicamento; trocar experiências de organização da política nos municípios participantes: - ampliar a rede de contatos e organizar a lista que atendesse as necessidades de saúde da população da região macro Nordeste. Foram 81 participantes entre farmacêuticos, gestores, outros Servidores da saúde, enfermeiros, coordenadores de atenção básica e médicos. Foi um trabalho amplo, o Projeto foi desenvolvido em quatro encontros (virtuais e presenciais), duas oficinas presenciais, participação de 97% de municípios desta macrorregião e respostas de 74% dos questionamentos. Os critérios utilizados para ter REMAME: medicamentos que aparecerem 50% ou mais, fazem parte dessa grande lista, são 133 medicamentos e insumos. O farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (Felipe) falou sobre Cuidado Integral a Saúde com a visão da Assistência Farmacêutica e no lançamento teve um questionário sobre o perfil epidemiológico dos Municípios. A segunda oficina teve a participação do Ministério da Saúde explicando como fazer a incorporação de medicamentos pela Comissão de Incorporações de Tecnologias no SUS – CONITEC e a lista foi validada, entre todos os participantes, os medicamentos e as classes terapêuticas; finalmente no dia 27 de outubro, com a lista pronta, a confirmação de todos os medicamentos. O Projeto REMAME Nordeste superou os objetivos propostos, a abordagem teórico prática dos temas como etapas do ciclo da assistência farmacêutica, assistência farmacêutica como parte do cuidado integral, etapas para efetivação de consórcios municipais, experiência prática do consórcio Paraná Saúde, (na última oficina teve aulas com Dr. Antônio Jorge e Dra. Mônica do consórcio Paraná). O próximo passo é pactuar REMAME na CIM Nordeste e também incentivar o consórcio intermunicipal de medicamentos na região e a expansão para demais Macrorregiões do Estado. Os interessados mandar a demanda para o COSEMS ou para Assistência Farmacêutica.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas e Presidente do COSEMS, disse que o poder de compra dos municípios tem passado por situações difíceis, existe uma crise nacional e muitas dificuldades. Às vezes participam do pregão interessados somente em dois ou três itens os demais não. Depois da união de uma macrorregião para fazer uma relação de medicamentos, só faltará a experiência exitosa do consórcio. Precisa começar a pensar de forma mais colaborativa. A REMAME traz esse retrato sendo que os consórcios serão um instrumento para Goiás consiga avançar nessa e outras tantas fragilidades. O município custeia mais de 70% para manter um serviço aberto e a união 30%. Tem dificuldade para atender a própria demanda e ainda tem as pactuações. Repensar a forma como esse serviço está organizado porque isso é grave.

1.2 – Apresentar o novo perfil da Unidade Wassily Chuc e o fluxo de acesso para internação psiquiátrica em Goiânia. (SMS Goiânia)

Encaminhamento: não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.3 – Implantação da Comissão de Cuidados Paliativos e diagnóstico situacional. (Apresentação: Ana Paula Elias Tavares – GERAP/SPAIS/SES)

Dra. Ana Paula – GERAP/ SPAIS/SES, disse que tratar de uma devolutiva do que foi feito desde a Resolução Nº 38 /2023 – CIB, de 4 de julho de 2023. Os cuidados paliativos são uma abordagem que promove qualidade de vida de pacientes e seus familiares que enfrentam problemas associados a doenças que ameaçam a continuidade da vida através da prevenção e alívio do sofrimento. Requer identificação precoce, avaliação e tratamento da dor e outros problemas de natureza física, psicossocial e espiritual sendo que a dificuldade em fazer o diagnóstico situacional gera poucos dados no sistema de informação. A oficina de implantação aconteceu no dia 10/10/2023 no Auditório do Conselho Estadual de Saúde com a presença de duas referências técnicas no Estado Dra. Érica Lara e Dra. Ana Maria do HGG que trouxeram a perspectiva dos cuidados paliativos na Atenção Primária nos Municípios e no ambiente hospitalar. A reunião (uma presencial e uma remota todos os meses). De forma presencial, as unidades estaduais (HUGOL, CRER, HGG, HDS) utilizam Protocolos de Cuidados paliativos no prontuário eletrônico do MV, nesses quatro unidades, no último ano, foram mais de 800 protocolos abertos. No HGG e Ceap-SOL os leitos são regulados para cuidados paliativos; na Atenção primária é um pouco mais complicado achar esses dados, via SIGTAP. Os dados ainda estão muito abaixo do proposto. Levou também uma estimativa para Goiás através dos estudos que é alcançar 1.296 crianças em cuidados paliativos e 19.414 adultos. Irão apoiar os municípios no que todos precisarem. Os levantamentos estão sendo realizados e serão repassados a todos.

1.4 – Nota técnica no. 3/2018 Orientações sobre funcionamento UBS no período de recesso. (Apresentação: Silma Gomes – GERAP/SPAIS/SES)

Encaminhamento: não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.5 – Monitoramento Qualifica APS. (Apresentação: Silma Gomes – GERAP/SPAIS/SES-GO)

Dra. Silma Gomes – GERAP/SPAIS/SES, disse que o monitoramento qualifica APS é um projeto da Secretaria de Estado coordenada nessa Gerência onde o Estado faz uma contrapartida para os municípios contratar profissionais para atenção primária , tendo três modalidades que são o grupo A, B e C. O município pode contratar profissionais e desses profissionais de uma equipe de 4 ele recebe uma contrapartida no valor de R\$ 4.000,00. de 5 a 9 equipes o valor é R\$ 6.000,00 e mais de 10 equipes o município recebe uma con-



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

trapartida de R\$ 10.000,00 na competência de novembro. São 135 municípios que fizeram adesão no grupo A, 38 municípios que fizeram adesão no grupo B e 21 municípios que fizeram adesão no grupo C, lembrando que essa adesão está aberta sendo contínua. Se o município tiver interesse de fazer adesão é só entrar em contato com a Gerência que serão apoiados para fazer essa adesão. No mês de novembro houve municípios com suspensão de recurso sendo que o critério que utilizam para corte de recurso é o profissional não estar vinculado na equipe. O monitoramento é feito dessa forma e por algum motivo o município desvincula ou não coloca esse profissional no CNES de forma correta. Nesse projeto apoiam a contratação de cinco tipos de profissionais de saúde. Pode entrar o farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo e educador físico. São 504 profissionais vinculados e a grande maioria cerca de 25% são psicólogos. Os municípios que sofreram um corte de recursos, tanto a Regional quanto a Gerência podem apoiar para resolver a pendência para poder ter a volta do recurso financeiro.

1.6 – Curso e-SUS Educaaps. (Apresentação: Silma Gomes - GERAP/SPAIS/SES-GO)

Dra. Silma Gomes – GERAP/SPAIS/SES, disse que o Curso estava aberto na plataforma Educa e-SUS APS. Curso para Médico, Enfermeiro e Técnico em Saúde Bucal. Sugeriu que todos os profissionais da Atenção Primária façam o curso.

1.7 – Orientações sobre implantação e habilitação de Leitos de Saúde Mental. (Apresentação: Nathália Silva – GESAM/SPAIS/SES-GO)

Dra. Natália Silva – GESAM/SPAIS/SES, expôs a todas as informações que sobre a implantação dos leitos de saúde mental nos municípios. Disse que tem percebido o quanto que a demanda de saúde mental seja ela relacionado ao adoecimento das pessoas em função do pós convite. A rede precisa ampliar e sim precisam desses leitos para atender as pessoas em algumas situações de crise. Havia uma certa dificuldade de implantação desses leitos por causa de uma alteração que o Ministério fez nas Portarias em 2017 que limitava a implantação a quantidade de leitos a serem implantados e este ano por meio da Portaria nº 757 esse critério ele foi revogado e volta a valer os textos das Portarias nº 148, 1.615 e da 1.516 que vai reger sobre as características desse leito sobre os critérios de implantação e sobre financiamento. É necessário avançar com a implantação desses leitos inclusive para atender as demandas da política anti-manicomial do Conselho Nacional da Justiça. Já está sendo trabalhada a implementação da linha de cuidados em Saúde Mental tanto para Atenção Primária quanto da Urgência e Emergência. Também está sendo discutido a ampliação dessa retaguarda hospitalar, a revisão da PPI dos leitos psiquiátricos. Os leitos de saúde mental que devem ser implantados e habilitados serão dentro de hospitais Gerais. O serviço hospitalar de referência são para pessoas com sofrimento mental ou transtorno mental e com necessidades decorrente do uso de craque álcool e outras drogas.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

As situações de urgência e emergência, as intoxicações por uso de álcool e outras drogas, as crises de abstinência, as crises com alterações psicóticas e risco de agressividade todas essas demandas são demandas que devem e podem ser tratadas em regime de internação em Hospital Geral desde que tenha uma equipe qualificada para isso, essa equipe também deve pensar na garantia da continuidade do cuidado porque está se tratando de uma doença crônica. A necessidade de matriciamento tanto com atenção primária quanto com o Centro de Atenção Psicossocial e é previsto também que essa equipe dos leitos também façam matriciamento. Os parâmetros de configuração são o mínimo de quatro leitos e o máximo de 25 leitos por estabelecimento. Quando estiver falando de implantação de 04 até 10 leitos, estão falando de leitos clínicos qualificados para atendimento e saúde mental e qualificar a equipe. Para os leitos de atendimento a crianças e adolescentes vale destacar a possibilidade de serem implementados em espaço térreo. O valor para implantação está aberto neste momento então todo gestor que tiver leito pactuado sendo que já existe essa pactuação desde 2015 já pode fazer solicitação de incentivo para implantação desses leitos no site e colocou a Gerência à disposição para apoiar todos. O valor é de R\$ 4.000,00 por leito, o valor de custeio mensal é de R\$ 5.610,11 por leito e o critério populacional é um leito para cada 23 mil habitantes e não pode exceder o percentual de 15% do total de leitos do hospital. A recomendação da utilização deste recurso de implantação é a aquisição e instalação de equipamentos, adequação da área física se for necessário, capacitação e atualização da equipe do hospital em temas relativos ao atendimento desses usuários no contexto hospitalar. Caso exista algum hospital que tem a necessidade de aumento de capacidade e que tenha interesse em implementar os leitos de saúde mental e que não foi pactuado aqui em 2015, entrem em contato com as regionais. A habilitação deve ser cadastrada como leitos de saúde mental e não os serviços hospitalares de referência como estava previsto. Reforçou a necessidade de ampliar a capacidade de internação em leitos e saúde mental no Estado inclusive pensando na descentralização. Estão sendo feitas várias ações com essas discussões. A grande vantagem de se ter leito de saúde mental é a discussão de forma muito mais integral.

1.8 – Entraves no fluxo para entrega dos resultados de exames laboratoriais e de imagens realizados nas Unidades Estaduais que atendem a Macrorregião Centro Norte. (Apresentação: Jordânia Fernanda de Lima - Coordenadora CIR Norte - Secretária Municipal de Saúde de Minaçu. (SMS Minaçu)

Encaminhamento: não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.9 – Liberação de procedimentos pelo CRE (Ex.: Oftalmologia, Ortopedia...) para Unidades Estaduais (Policlínica de Goianésia, Hospital Estadual de Jaraguá-HEJA e Hospital



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Estadual em Pirenópolis-HEELI) que não realizam tais procedimentos. (Apresentação: Kênia Augusta - Secretária Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás)

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.10 – Persistência nas retenções de ambulâncias nos hospitais e Policlínicas reguladas pelo Estado. (Apresentação: Kênia Augusta - Secretária Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás)

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.11 – Protocolo de regulação de vagas para o Hospital Centro Norte Goiano – HCN (Agrupamentos de agendamentos, retornos online, esclarecimentos sobre a demora no dia do atendimento do paciente agendado, fornecimento de resultado de exames). (Apresentação: Sônia Maria Faustino – Coordenadora CIR Pireneus - Secretária Municipal de Saúde Gameleira de Goiás);

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.12 – Necessidade de apresentação dos passos para os próximos trabalhos e agenda do PRI. (Apresentação: Sônia Maria Faustino – Coordenadora CIR Pireneus - Secretária Municipal de Saúde Gameleira de Goiás)

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.13 – Necessidade de apresentação das atividades e encaminhamentos realizados pelo grupo condutor da revisão das redes de atenção à saúde do Estado de Goiás, até o momento. (Apresentação: Sônia Maria Faustino – Coordenadora CIR Pireneus - Secretária Municipal de Saúde Gameleira de Goiás)

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.

1.14 – Apresentação do protocolo de atendimento de oncologia em Anápolis. (Apresentação: Sônia Maria Faustino – Coordenadora CIR Pireneus - Secretária Municipal de Saúde Gameleira de Goiás)

Encaminhamento: item retirado de pauta, não vai para a pauta da reunião da CIB.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

1.15 – Apresentação do fluxo de Cirurgias eletivas de oftalmologia para o Hospital de Olhos de Águas Lindas. (Apresentação: Sônia Maria Faustino – Coordenadora CIR Pireneus - Secretária Municipal de Saúde Gameleira de Goiás).

Dra. Pollianna Cavalcante, relatou que há uma paciente chamada Idália, cuja primeira consulta agendada pelo CRE para oftalmologia, catarata, ocorreu em 13 de junho. Desde então, a paciente já retornou sete vezes ao Hospital de Águas Lindas. Informou que existem inúmeros casos em que os pacientes estão retornando repetidamente. O senhor Nilson de Araújo, por exemplo, já esteve no hospital seis vezes. Ressaltou que a distância entre Águas Lindas e Goianápolis é de 160 quilômetros. Destacou que, normalmente, os pacientes encaminhados para cirurgia de catarata são idosos, e não há condições de disponibilizar acompanhante para todos, pois o transporte não comporta. Observou que não é viável o paciente se deslocar até Águas Lindas sete vezes, sendo que Idália ainda não foi operada, embora a cirurgia esteja prevista para o dia 26/11. Esse é apenas um dos muitos casos existentes. Solicitou que a SES atue junto ao prestador, pois o mesmo está descumprindo a proposta apresentada pela própria Secretaria.

Dra. Andreia Abbes – COSEMS GO, informou que já realizou esse serviço anteriormente; seus pacientes foram atendidos na ocasião passada, sem nenhum problema, e o resultado foi ótimo. Destacou que a clínica é contratualizada com o Estado, e não com o município de Águas Lindas. Ressaltou que se trata de um serviço ofertado pelo Estado.

Dra. Sônia Maria Faustino – SMS de Gameleira de Goiás, questionou se o serviço aceita risco cirúrgico realizado fora.

Dra. Pollianna Cavalcante, esclareceu que o risco cirúrgico realizado fora não é aceito.

Dra. Paula Santos – SPAIS/SES GO, explicou que esse serviço está vinculado a um contrato do Estado, vigente há bastante tempo, e que atende grande parte da demanda de oftalmologia. Informou que será feito um alinhamento com a clínica para verificar como está o fluxo dos exames.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Alteração da Resolução nº 110/2019 da CIB, sobre a utilização do imóvel onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial CAPS I; Consultório Isolado e Farmácia, Centro de Especialidades CEO III, para que passe a atender, no local destinado ao CEO III, um Centro de Especialidades médicas e diagnóstico. (Apresentação: Ivone Francisca Marques - SMS Goiás)

Encaminhamento: Item foi discutido e encaminhado para a pauta da CIB.

2.2 – Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Migrante, Refugiada,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Apátrida e Retornados. (Apresentação: Ana Maria Passos Soares - Gerente de Atenção à Populações Específicas – GEAPE/SPAIS/SES)

Retirado da pauta.

2.3 – Habilitação de leitos de Saúde Mental para a Região Serra da Mesa conforme resolução CIR de nº 009 de 15 de maio de 2013, considerando a portaria 3588/2017. (Apresentação: Josimar Nogueira Alves – Secretário de Saúde de Uruaçu – SMS Uruaçu)

Dr. Josimar Nogueira – SMS de Uruaçu, solicitou a retomada da portaria, destacando a falta de flexibilidade quando o município não tem como oferecer suporte, impossibilitando o direcionamento da assistência para a região. Solicitou que seja avaliada a possibilidade de ampliação para 8 leitos na Região da Macrorregião de Saúde Serra da Mesa, conforme solicitado na reunião da CIR sobre novas habilitações.

Dra. Talita – Assessora Técnica COSEMS, Região Serra da Mesa, informou que houve uma habilitação na região, no município de Niquelândia, em um hospital que atendia aos critérios da Portaria nº 3.588, sendo habilitado no ano de 2017. No ano de 2018, com a troca de gestor, a nova gestora solicitou a desabilitação. Desde então, a Macrorregião de Saúde Serra da Mesa permaneceu sem nenhuma habilitação de leitos de psiquiatria. Em outra região, como Porangatu, há leitos no Hospital Municipal, porém nenhum outro município conseguiu habilitação devido às restrições da Portaria nº 3.588. Após a publicação da Portaria nº 149, houve nova conversa com o gestor de Niquelândia, mas não houve demonstração de interesse. Solicitou apoio para viabilizar a implantação do serviço na região.

Dra. Algemira – Regional Serrada Mesa, recordou a pactuação realizada no ano de 2013 para implantação do CAPS e de leitos em saúde mental, o que não se concretizou. Informou que, embora ainda não tenha lido a nova portaria, foi comunicada de que há a possibilidade de habilitar entre 1 (um) e 25 (vinte e cinco) leitos. Solicitou que a equipe de Saúde Mental participe de uma reunião da CIR para discutir a implantação de leitos na região, tendo em vista o vazio assistencial existente nessa área.

Dra. Paula Santos – Superintendente / SPAIS/SES, afirmou que é possível sim que a equipe técnica da Dra. Natália viabilize essa discussão e avalie a possibilidade de a Unidade Estadual ser a referência na Macrorregião de Saúde Serra da Mesa.

Dra. Elma Batista, informou que, em relação aos leitos do HCN, estes são leitos estadualizados, sendo o próprio Estado responsável por sua habilitação junto ao Ministério da Saúde. Quanto à ampliação desses leitos, ressaltou que a discussão precisa ocorrer em nível de Estado, com o COSEMS e os demais municípios abrangidos.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Esclareceu também que a Portaria nº 3.588 foi revogada pela Portaria nº 757/2023. A Portaria nº 3.588 estabelecia que só seria possível habilitar a partir de 8 leitos, o que trazia dificuldades para os municípios com hospitais municipalizados. Com a revogação, voltou a vigorar a Portaria nº 148/2012, que permite habilitação a partir de 4 leitos no Hospital Geral.

Dra. Paula Santos – Superintendente / SPAIS/SES, reforçou que está sendo avaliada a habilitação dos leitos do HCN, sendo este um ponto que será discutido tanto para a região quanto para a organização do fluxo de acesso a esses leitos.

2.4 – Atualização da Resolução CIB nº 291/2021, para fins de credenciamento e Implantação de uma equipe de Consultório de Rua – ECR, Tipo III, no município de Itaberaí. (SMS Itaberaí)

Dr. Rogério Borges – COPEIS/GEAPE/SAIS/SES, informou que, de acordo com a Resolução, a pactuação já havia ocorrido no ano de 2021. Naquela ocasião, o município não conseguiu comprovar a existência de pessoas em situação de rua. No entanto, no início do mês de novembro de 2023, esteve novamente no município com sua equipe e constatou que há toda uma estrutura montada para o recebimento da equipe necessária para o desenvolvimento do trabalho.

2.5 – Atualização da Resolução CIB nº 079/2023, que aprova a Construção de Unidade Ambulatorial Especializada – Policlínica Moisés Franco Carvalho, Porte II, no município de Jataí com abrangência regional, a fim de adequar às normativas do Novo PAC Saúde. (SMS Jataí)

Dra. Maria Aparecida da Silva – SMS de Jataí, informou que a proposta já havia sido apresentada por meio da Resolução nº 79, referente a um recurso de Emenda Parlamentar. Com o lançamento do novo PAC, foi solicitada a reapresentação da proposta no novo sistema, motivo pelo qual trouxe a discussão para atualização da Resolução.

2.6 – Resolução CIB para a proposta nº 11396.858000/1230-10, emenda impositiva nº 4083005, que tramita pelo Sistema Investsus junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Fazenda Nova (ampliação de 01 (um) foco cirúrgico de solo móvel e ampliação de 04 (quatro) novos leitos na enfermaria). (SMS Fazenda Nova)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Encaminhamento: Item foi discutido e encaminhado para a pauta da CIB.

2.7 – Solicitação de Credenciamento do Recurso de Emenda Parlamentar do Senador Vanderlan Cardoso, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com o nº da solicitação: 11877.880000/1230-03 para o município de Marzagão. (SMS Marzagão)

Encaminhamento: Item foi discutido e encaminhado para a pauta da CIB.

2.8 – Alteração da pactuação para recomposição da linha de serviço TRS/RDC – Hemodiálise de Porangatu. (Apresentação: Geraldo Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde de Porangatu – SMS Porangatu).

Dra. Sônia Maria Faustino – SMS de Gameleira de Goiás, informou que o assunto foi apresentado na CIM, questionando se a área técnica havia feito a avaliação, pois a solicitação foi passada verbalmente, sem apresentação de planilha demonstrando a recomposição.

Dra. Thalyta, explicou que, no momento da habilitação, foram autorizados 88 pacientes, e atualmente está sendo solicitado o teto máximo de 200 pacientes.

Dra. Paula Santos – SPAIS/SES, ressaltou que é necessário alinhar com o município para elaborar a pauta de forma adequada para envio à CIB, a fim de que fique mais claro do que se trata. Informou que tentará contato com o município para buscar esclarecimentos sobre a pauta.

Dra. Thalyta, acrescentou que, na CIR, a apresentação foi realizada com planilha, incluindo comparações entre os valores atuais, os gastos e, principalmente, o déficit. Ressaltou que essa apresentação foi feita na CIR, mas na CIM houve apenas uma fala verbal, sem saber o motivo da ausência de documentos.

Dra. Verônica Wottrich – Gestora, questionou se a hemodiálise não é por produção.

Dra. Maria Aparecida – COSEMS, confirmou que é por produção.

Dra. Paula Santos – SPAIS/SES, afirmou que alinhará melhor a pauta para decidir se será levada, ou não, à CIB na reunião do dia seguinte.

3 – INFORMES:

3.1 – NOTA TÉCNICA Nº 26/2023-SE/GAB/SE/MS - Estabelece orientações sobre recepção, acolhimento, assistência e vigilância em saúde de repatriados e migrantes procedentes de Israel e Palestina. (Apresentação: Ana Maria Passos Soares - Gerente de Atenção à Populações Específicas – GEAPE/SPAIS/SES).



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Ana Maria – GEAPE/SPAIS/SES, informou que a Nota estabelece orientações sobre recepção, acolhimento, assistência e vigilância em saúde de repatriados e migrantes procedentes de Israel e Palestina, sendo brasileiros ou migrantes. O Governo Federal, em função do conflito entre Israel e Palestina, organizou a operação “Voltando em Paz” com a finalidade de repatriar os brasileiros e seus familiares de outras nacionalidades que se encontram nessa região. Até aquele momento, reúnem 916 pessoas. A operação segue com perspectiva de novos voos. Garantia de registro e assistência sem a exigência de documentação específica que possa impedir o acesso, o cadastramento ou notificação, respeitando e considerando questões interculturais e linguísticas. Recomendações seriam: Garantia de registro e assistência sem a exigência de documentação específica que possa impedir o acesso, o cadastramento ou notificação, respeitando e considerando questões interculturais e linguísticas; Atuação de serviços, equipes assistenciais e de vigilância para a promoção de ações em saúde evitem a estigmatização dos grupos assistidos e monitorados; Ofertar imunização, verificação e atualização da caderneta vacinal vigente de repatriados e equipes envolvidas no processo de repatriação. Compete ao Gestor local: realizar reuniões conjuntas com os diversos setores (saúde – assistência e vigilância, assistência social, educação, trabalho) para elaboração de Plano de Ação Local; Designar equipe de referência para primeiro acolhimento e acompanhamento; Identificar as necessidades de educação permanente em saúde e desenvolver estratégias e ofertas de treinamento para os profissionais; Elaborar e divulgar um fluxo de acolhimento e atendimento para repatriados e migrantes; Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial para fornecer suporte de assistência e estabelecer um fluxo para atendimento inicial e, quando necessário, para o atendimento contínuo. Até aquele momento no Estado de Goiás não se tinha informação dessas pessoas em solo Goiano mas podem chegar sendo importante a preparação. Colocou a Gerência a disposição para fazer a interlocução com os municípios. Pensar em todos os atendimentos emergenciais seja da saúde sexual como da saúde mental. Convidou a todos para participação no 1º Encontro Estadual de Promoção a Equidade de populações Específicas nos dias 04/12 e 05/12/2023.